

MUNICÍPIO DE POMBAL

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, cumpridos todos os requisitos legais e procedimentais necessários ao acionamento da reserva de recrutamento para mais 2 (dois) postos de trabalho do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional - área de Cantoneiro de Limpeza, para o Serviço de Higiene e Limpeza Urbana, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 110, de 07 de junho de 2022, através do aviso (extrato) n.º 11650/2022 e publicação integral efetuada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, código oferta OE202206/0336 e da negociação do posicionamento remuneratório levada a efeito, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugada com a alínea d) do n.º 1 do art.º 1.º, conjugado com os artigos 2.º e 9.º, todos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, o qual aprova medidas de valorização dos trabalhadores da Administração Pública, bem assim, com os artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, que promove a atualização salarial intercalar do valor das remunerações da Administração Pública, a 1.ª posição remuneratória da carreira geral de Assistente Operacional correspondente ao nível 5 da tabela remuneratória única, com o montante de 769,20€ (setecentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos), com os candidatos classificados em posição que lhes permite as celebrações de contratos de trabalho em funções públicas, ao abrigo da referida modalidade de vínculo de emprego público, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo) com os candidatos, Carlos Rodrigo da Mota Martins e Pedro Miguel Costa Oliveira, classificados em quinto e sexto lugares, com efeitos a 01 de junho de 2023, iniciando-se também, nesta data, os respetivos períodos experimentais de 30 dias.

Para efeitos do estipulado no n.º 3 do artigo 45.º da LTFP, conjugado com o artigo 46.º do mesmo diploma legal, particularmente com o seu n.º 2, o júri do período experimental será substituído pelo superior hierárquico imediato dos trabalhadores.

Município de Pombal, 01 de junho de 2023 - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Pimpão - Lic.

